



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 090

Declara Ponto Facultativo.

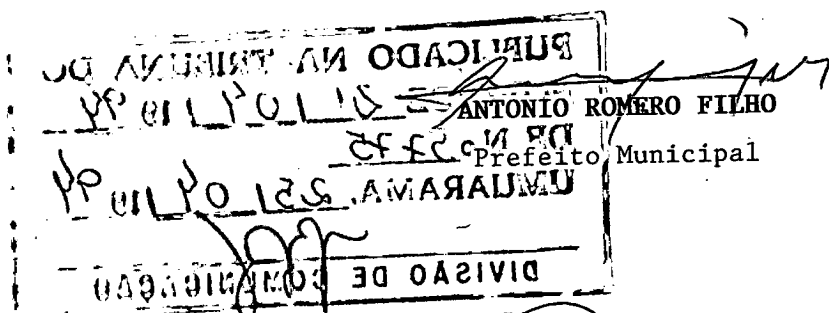
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Umuarama o dia 22 de abril de 1994, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, observando-se a compensação de carga horária oportunamente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 1994



*João Guilherme Vieira Furlaneto*  
JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO  
Secretário de Administração

DECRETO N.º 030

Declara ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo no Município de Umuarama, no dia 20 de abril de 1994, não havendo, em consequência, expediente administrativo nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, devam continuar funcionando, observadas as disposições do contrato.

UMUARAMA, aos 20 de abril de 1994.

Secretaria Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVÃO DE 21/04/1994  
DE N.º 5275  
UMUARAMA, 25/04/1994  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretário de Administração  
VITÓRIA VITÓRIA FURTADO